



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2181/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000863.2020-12,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 02/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa UNISERV - União de Serviços Ltda, CNPJ nº 02.294.475/0001-63:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	LUIS ROBERTO DA SILVA LAMPE	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	SANDRA LEVIEN	2427436
Fiscal Administrativo	SANDRA LEVIEN	2427436
Fiscal Administrativo - Substituto	LUIS ROBERTO DA SILVA LAMPE	1861445
Fiscal Técnico	ATILA LUCAS PAIVA	2045545
Fiscal Técnico – Substituto	SANDRA LEVIEN	2427436

2. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços continuados de recepcionista.

3. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV- Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

6. Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 747/2018 e nº 756/2018.

Pelotas, 30 de dezembro de 2020.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 30/12/2020 08:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86839

Código de Autenticação: ccd7b52c76

